



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 4 | 2 0 1 9 | Centro Distrital de Coimbra
Substitui a licença n.º 11 | 2 0 1 7

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento | Serviço de Apoio Domiciliário |
Localização do estabelecimento | Rua Infanta D. Maria - Edifício |
Localidade | Coimbra |
Código postal | 3030-330 | Coimbra |
Distrito Coimbra Concelho Coimbra Freguesia Santo António dos Olivais

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo | Centro de Apoio Social de Pais e Ami |
Morada | Rua Infanta D. Maria - Edif. Tel. Loja 2 |
Localidade | Coimbra |
Código postal | 3030-330 | Coimbra |

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Apoio Domiciliário (serviços Administrativos) -----

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 30 (trinta utentes) utentes.

6 EMISSÃO

2017 | 05 | 16 | Ramiro Miran Diretor

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção. As falsas declarações são punidas nos termos da lei.